

1 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940  
 2 . IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 232536**

**PORTARIA Nº 1461/2017- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017369293, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACAREACANGA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 05/10/2017;

1 . IPC - MARCOS MONTEIRO DA CONCEICAO PINHEIRO - MAT: 8400731

2 . IPC - ELIETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS GUIMARÃES - MAT: 5876931

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta e sete reais ), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 232540**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 243/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/09/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Of. nº 130/17-SRX-DPMED de 09/08/17, no qual consta, o desaparecimento, em tese, de um veículo e desmontagem de peças de outros veículos, do pátio da DP Medicilândia, quando de serviço o servidor, S.H.S.C., mat. nº 5332958, fato ocorrido na primeira quinzena de julho/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 13/09/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 244/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/09/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, W.J.L.S., mat. nº 54191326, que teria, em tese, publicado em rede social sem autorização de autoridade competente, documento oficial, consoante o BOP nº 56/2017.001541-2-DP Conceição do Araguaia, fato ocorrido em 03/08/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/09/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE – CORREGEDORIA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 245/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/09/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Poliana Batista da Silva, que acusa o servidor, V.D.J., mat. nº 5913966, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme BOP nº 105/2017.001206-1-DP Oriximiná e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/09/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo

de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 511/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/09/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 238/16-GAB/CGPC de 03/06/16, que apurou as condutas dos servidores, V.H.O., mat. nº 5127327, F.F.B.S., mat. nº 57233626 e J.G.S., mat. nº 5452945, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam atestar a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 238/16-GAB/CGPC de 03/06/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 512/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/09/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 417/15-GAB/CGPC de 14/10/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos Maykon Rafael Ferreira Ruiz e outros, da DP de Benevides, em 29/07/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 417/15-GAB/CGPC de 14/10/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 513/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/09/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 179/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 04/02/16, ref. ao Of. nº 001/16/3ºPJ/CAP, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 179/16-GAB/CGPC de 02/05/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 514/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/09/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 369/16-GAB/CGPC de 16/08/16, que apurou a conduta do servidor C.M.G.G.J.. mat. nº 5865883, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 369/16-GAB/CGPC de 16/08/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 515/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/09/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 100/17-GAB/CGPC de 03/05/17, que apurou a conduta do servidor F.A.P., mat. nº 5913936, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 100/17-GAB/CGPC de 03/05/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 516/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/09/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 509/13-GAB/CGPC de 02/10/13, que apurou a conduta do servidor E.H.C.M., mat. nº 57223976, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão

disciplinar praticada pelo servidor sindicado;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 509/13-GAB/CGPC de 02/10/13, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 517/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/09/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 144/17-GAB/CGPC de 07/06/17, que apurou os fatos relatados por Itaercio Goltardi Bezerra, nos autos do Proc. nº 0008502-30.2016.8.14.0024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 144/17-GAB/CGPC de 07/06/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 518/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/09/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 148/17-GAB/CGPC de 12/06/17, que apurou as condutas dos servidores V.F.G., mat. nº 5857449 e L.C.R., mat. nº 5722076, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 148/17-GAB/CGPC de 12/06/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 519/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/09/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 168/17-GAB/CGPC de 14/07/17, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, do carregador da arma de fogo, tipo pistola, Taurus, série: SGX14066, patrimônio da PC, em 26/06/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 168/17-GAB/CGPC de 14/07/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 520/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/09/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 169/17-GAB/CGPC de 14/07/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SQI21689, patrimônio da PC, em 01/07/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 169/17-GAB/CGPC de 14/07/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor M.A.S.N., mat. nº 5234298.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 521/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/09/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 188/17-GAB/CGPC de 24/07/17, que apurou a conduta do servidor L.A.C.C., mat. nº 5195136, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 188/17-GAB/CGPC de 24/07/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo: 232911**